



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

ABRIL/2024

Decreto nº 00172024

Em, 04 de Abril de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00658/2023, de 18 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 112,00 (Cento e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

12	368	1016	2086	MANUTENÇÃO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF	
<u>429</u>	3.3.90.39	99	15440000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as aplicações	112,00
Total na Classificação					112,00
Total de Suplementações:					112,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 112,00 (Cento e Doze Reais), como abaixo especificado:

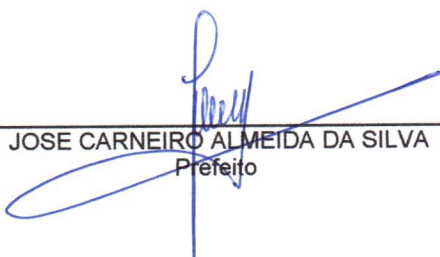
09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

12	368	1016	2060	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	
<u>383</u>	3.3.90.30	00	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	112,00
Total na Classificação					112,00
Total de Anulações:					112,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 04 de Abril de 2024.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito